PROJETO DE LEI APROVADO Nº 106/2016

"INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO PASTOR, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS."

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprova e a Prefeita Municipal sanciona e publica a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Itaituba, o **"Dia Municipal do PASTOR EVANGÉLICO** "à ser comemorado anualmente no segundo DOMINGO do mês de junho.

Art. 2º - O dia, ora instituído, passará a contar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Itaituba.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 29 de junho de 2016.

Dr. MANOEL CORDOVIL DINIZ
Presidente em Exercício